



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0035/2024/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

<b>Processo Administrativo:</b> 00600-00019421/2024-11-e
<b>Assunto:</b> Aquisição de Equipamentos e Insumos Odontológicos   Itens Fracassados e Desertos
<b>Data do Pedido:</b> 17/04/2024
<b>Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP:</b> Nicolle da Silva Vieira - NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA Carla Dominique Brambilla Watanabe - NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA Geison Felipe Costa da Silva - DIGEAS/DA/SEMUSA
<b>Setor:</b> Divisão de Saúde Bucal - DSB
<b>E-mail:</b> da.semusa@portvelho.ro.gov.br
<b>Telefone Setor:</b> (69) 98473-3258

**1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

- Constituição Federal de 1988 - Constituição Federal em seu Art. 196, que destaca a saúde como direito de todos e dever do Estado.
- Lei Orgânica de Saúde - Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência.
- Decreto nº 18.892, de 30 de março de 2023.
- Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Porto Velho e dá outras providências..
- O decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.
- Decreto nº 7.746/2012.
- Lei de licitações 14.133/2021.
- Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).
- Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- Lei 3.130, de 20 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual 2024.
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16
- Lei nº. 6.360/1976, no Decreto nº 8.077/2013
- Portaria INMETRO nº384, de 18 de dezembro de 2020 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado.
- RDC Anvisa nº549, de 31 de Agosto de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

**2. ÁREAS REQUISITANTES**

Divisão de Saúde Bucal - DSB

**3. NATUREZA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

( X ) Material de Consumo

( X ) Equipamentos

Os Bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, com características e especificações usuais de mercado conforme disposição do art. 6º, inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021.

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (inciso I, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)**

**4.1.** A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo Nº 00600-00019421/2024-11-e, visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foram elaboradas, exclusivamente, por vários Departamentos, mas que foram compilados pela Divisão de Saúde Bucal - DSB os quais detêm conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes aos Departamentos Demandantes, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

**4.2. Justificativa Da Divisão de Saúde Bucal - DSB**

**Solicitamos a abertura de processo de Dispensa de Licitação para os seguintes itens, fracassados em seus respectivos processos, conforme justificativas:**

2. CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO - (processo nº 00600-00018715/2022-64). As canetas de alta rotação, através das brocas, realizam vários procedimentos odontológicos, tais como: remoção de tecido cariado, preparo cavitário para restaurações, acesso à polpa e ao canal, polimento e acabamento de restaurações, cirurgia oral menor, etc. Mesmo com outras tecnologias sendo desenvolvidas para substituir as turbinas e brocas, é difícil pensar em um substituto à altura atualmente, porém é primordial que existam peças de reposição no mercado quando necessária substituição. O acervo de canetas da SEMUSA vem apresentando desgaste natural proveniente do longo período de uso, o que onera os custos com assistência técnica e peças de reposição. Considerando a mudança de postura diante da circulação da COVID-19 (Vírus SARS-CoV-2); considerando que os fluidos bucais e nasais são de alta disseminação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

considerando que, como uma medida extra de prevenção contra a infecção cruzada, após cada sessão de atendimento a caneta de alta rotação passará por esterilização (procedimento que dura em torno de uma hora); considerando que são agendados seis pacientes/dia; com base nas considerações elencadas, devem haver, no mínimo, oito canetas de alta rotação para cada cadeira odontológica, pois diariamente ainda são acolhidos usuários com urgência e emergência odontológica, que não possuem agendamento prévio.

3. ESTABILIZADORES DE ENERGIA ELÉTRICA - (processo nº 00600-00018715/2022-64). Os estabilizadores de energia elétrica, que serão utilizados para as cadeiras odontológicas e aparelhos de Raio-X. Considerando as oscilações de energia elétrica em nosso município e os altos valores destes equipamentos, bem como de sua manutenção corretiva, solicitamos a aquisição deste objeto como prevenção de panes.
4. BROCAS DIAMANTADAS DE GRANULAÇÃO ULTRAFINA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 SÉRIE FF - (processo nº 00600-00000718/2023-22). As brocas diamantadas nº 3195 FF são brocas indispensáveis no polimento e acabamento de restaurações em resina composta, procedimentos largamente realizados em odontologia.
5. APLIC ODONTO - (processo nº 00600-00000857/2023-56). O Aplic Odonto é o único limpador bactericida específico para limpeza de superfícies e ambientes odontológicos. Os produtos à base de álcool etílico e clorexidina são contraindicados para a limpeza dos equipamentos odontológicos, podendo causar avarias, especificamente as novas cadeiras odontológicas adquiridas.
6. OTOSPORIN solução otológica - (processo nº 00600-00000857/2023-56). O otosporin possui corticoide e antibiótico em sua fórmula e, por estas características, é largamente utilizado para medicação da polpa ("nervo") e dos canais radiculares.
7. EXTIRPA NERVOS - (processo nº 00600-00000857/2023-56). O extirpa nervos é utilizado para a remoção da polpa ("nervo") dos dentes. Trata-se de um item fundamental para o atendimento de urgência, para a remoção da dor do paciente.
8. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - (processo nº 00600-00000857/2023-56). A resina fotopolimerizável de cor C4 é utilizada em dentes cinza escuros. Considerando que o tratamento de canal, a necrose do dente, o manchamento por tetraciclina, por vezes, escurecem a coroa dentária, necessitamos da referida cor para realizar o tratamento restaurador adequado destes dentes.
9. BABADOR DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - (processo nº 00600-00000857/2023-56). O babador descartável odontológico é utilizado para proteger o paciente contra respingos e substâncias líquidas, durante a realização dos procedimentos odontológicos. O babador protege o paciente evitando vazamento, porque é impermeável. Ele evita que o paciente se suje ou contamine.
10. FICHA PARA RX - (processo nº 00600-00000834/2023-41). A ficha para Raio-X serve para organizar as radiografias realizadas, principalmente durante o tratamento endodôntico (de canal). As radiografias são consideradas documentos, por isso devem ser acondicionadas e guardadas adequadamente, em cartelas radiográficas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

11. FITA DENTAL - (processo nº 00600-00000834/2023-41). A fita dental, rolo com 500 metros, é de uso exclusivo do cirurgião-dentista. Com a fita dental, o profissional remove sujidades, detecta lesões de cárie, detecta excesso ou falta de material restaurador, entre outros.
12. PINÇA CIRÚRGICA MODELO DISSECÇÃO DIETRICH - (processo nº 00600-00017261/2023-95). A pinça cirúrgica Dietrich trata-se de um instrumental solicitado pelos cirurgiões dos CEOs, para a adequada consecução de seus procedimentos cirúrgicos.

Diante de todo exposto, e considerando meios idôneos, demonstrando assim a preocupação desta Administração em realizar o procedimento com a lisura e a transparência, obedecendo a todos os critérios atribuídos em lei, evidenciamos a necessidade da aquisição dos itens supra elencados, por meio de Dispensa de Licitação - visto que foram fracassados em licitações anteriores - visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (inciso II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021)**

Os itens encontram-se no PCA, porém como exposto foram fracassados na posterior contratação.

Conforme link: <https://sgp.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/63708/semusa>

**6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

**6.1.2** - As licitantes devem apresentar junto à proposta: Certificado do INMETRO. (Para equipamentos); Solicitamos ainda que seja enviado o catálogo juntamente com a proposta e ainda seja registrado marca, modelo e número do registro INMETRO, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas.

**6.1.3** - Validade mínima do material e equipamento a ser adquirido com meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais/equipamentos;

**6.1.4** - Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe;

**6.1.5** - Lote e Data de Fabricação;

**6.1.6** - Rotulagens e Manuais;

**6.1.7** - Registro na ANVISA ATIVO. Solicitamos ainda que seja enviado o catálogo juntamente com a proposta e ainda seja registrado marca, modelo e número do registro ANVISA, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

desacordo com as normas.

**6.1.8** - Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência de Vigilância Sanitária - ANVISA, nos termos da Lei nº. 6.360/1976, no Decreto nº 8.077/2013 e na Resolução nº 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda às exigências técnicas necessárias ( DESCRIÇÃO ESPECIFICA PARA O ITEM 05 OTOSPOTIN).

**6.1.9** - Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário), atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão de Vigilância Sanitária local do fornecedor proponente, e se o proponente for o fabricante ou detentor do registro do produto no Brasil. De acordo com a Lei nº 6.360/1976.

**6.1.10** - Declaração de que se submete aos valores regulados pela CMED - Câmara Reguladora do Mercado de Medicamentos, a qual estabelece os preços máximos a serem praticados na venda de medicamentos à Administração Pública.

**6.19. Critérios de Sustentabilidade**

**6.19.1.** Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis;

**6.19.2.** A contratada deverá apresentar os materiais gráficos, descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante, descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante. A comprovação da conformidade deverá ser realizada por meio de Certificado de Cadeia de Custódia, nos termos da ABNT NBR 14790:2014, Certificado Cerflor, FSC ou similares.

**6.19.3.** Assim, objetiva-se atender a legislação vigente, visando a isonomia entre os participantes do certame e a não restrição da competitividade, e, por consequência, adquirir produtos de qualidade e com segurança para os seus usuários.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (inciso IV, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pela Divisão de Saúde Bucal - DSB desta Secretaria, por meio do Documento de Formalização de Demanda, enviado por eDOC [3DA88C14-e](#):

''O quantitativo solicitado neste DFD foi estimado com base na necessidade das unidades de saúde, conforme ANEXOS II e III.''



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	TOTAL
01	427588	Caneta de Alta Rotação - Caneta alta rotação: Caneta de alta rotação odontológica, com torque normal 0,008N.m e jato triplo, formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes. Rolamento de cerâmica e turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações. Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha. Rotação mínima 380.000 RPM e Rotação máxima 450.000 RPM, pressão de entrada do ar comprimido: 275,8 KPa = 2,7579 bar = 40 / 2 PSI. consumo de ar: 40 / 2 l/min, esterilizável a 135 graus C, conexão borden ISO 9168. Peso: 0,05 kg. Dimensões: 16,3 x 7,4 x 3 cm. Pinça push button.	UNIDADE	219
02	362778	Estabilizador de Energia Elétrica - Protetor Eletronico Power Maxi 2000VA Bivolt/110v - Fiolux. Possui protetor térmico (desarma no caso de superaquecimento) Potencia: 2000VAModelos: 10107009321 Tensão nominal de entrada: BIVOLT (127/220 V através de chave seletora)Tensão nominal de saída: 220 V 4 tomadas de saída padrão NBR14136 com melhor aproveitamento de espaço Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz-Metal com pintura epóxi. resistente a impactos e calor Cabo de alimentação de 1,0m (entrada de rede) certificado pelo INMETRO Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento. Porta fusível	UNIDADE	110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

		externo com unidade reserva. Medidas aproximadas do produto Comprimento: 25 cm, Altura: 30 cm, Largura: 20 cm, Peso: 4500 g.		
03	<b>403155</b>	Broca Diamantada de Granulação Ultrafina para Alta Rotação N° 3195 série FF	UNIDADE	402
04	<b>479138</b>	Aplic Odonto - único Limpador Bactericida Específico Para Superfícies E Ambientes Odontológicos; Princípio Ativo Bactericida Tem Eficácia Comprovada Contra Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa; Não Agride As Partes Plásticas E Aumenta A Vida Útil Dos Equipamentos Pela Adição De Inibidores De Corrosão Em Sua Fórmula. Biodegradável, Atóxico E Não Inflamável. Apresentação: Frasco contendo 02 Litros	FRASCO	402
05	<b>270228</b>	Otosporin - Suspensão otológica hidrocortisona 10 mg/ml + sulfato de neomicina 5 mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml, embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml. Embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega.	FRASCO	438



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

06	<b>430898</b>	Extirpa nervos - Extirpa nervo 21 mm - kit com 10 unidades uso em endodontia	KIT	268
07	<b>437119</b>	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Exclusiva nanotecnologia, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica) Elevada resistência mecânica, possibilitando o uso em dentes anteriores e posteriores. Apresenta resistência de resina microhíbrida com o polimento superior a uma resina microparticulada. Ingredientes: cerâmica sialinizada tratada, BisGMA, BISEMA-6, UDMA, Sílica tratada, PEGDMA, zircônia silano-tratada, TEGDMA.- Seringa 4 g. Cor: C4. PADRÃO DE QUALIDADE da marca Z-350-3MO PADRÃO DE QUALIDADE da marca Z250-3M	SERINGA	134
08	<b>445868</b>	Babador Descartável Odontológico Impermeável - confeccionado em duas camadas, uma de papel 28 g/m2 + uma camada de plástico. Dimensões 330 mm x 450 mm. Embalagem no sistema open/close com 50 unidades. Validade indeterminada e diversas cores (amarelo, azul, verde, rosa, lilás, laranja)	EMBALAGEM	300
09	<b>420218</b>	Ficha para Rx acessório para radiologia, tipo cartela, material plástico, características adicionais para 4 películas, pacote com 100 cartelas.	PACOTE	56
10	<b>429911</b>	Fita dental, rolo com 500 metros, propileno entrelaçado, cera microcristalina, resistente ao desfiamento e a tração, aroma mentolado, em frasco transparente que possibilite	UNIDADE	1876



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

		a visualização interna.		
11	366075	Pinça cirúrgica modelo dissecção Dietrich, comprimento 15 cm, autoclavável, material aço inoxidável.	UNIDADE	26

**8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**  
(inciso V, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Foram verificados que os itens do certame já estavam nos processos anteriores (PREGÃO ELETRÔNICO Nº215/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO SRPP Nº 100/2023/SML/PVH, PREGÃO ELETRÔNICO Nº198/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO SRPP Nº90/2023/SML/PVH; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO SRPP Nº 080/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº151/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO, SRPP Nº 068/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023/SML/PVH, MENOR PREÇO SRPP Nº 073/2023/SML/PPVH) e os mesmos, restaram-se fracassados, conforme link abaixo:

<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7259/16945/EDITAL-PE-N%C2%B0-215.2023.pdf>

<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7236/16787/SRPP---AQ-DE-MAT-DE-CONS-ODONT---PE-198.2023.pdf>

<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7211/16490/EDITAL-PE.181.2023-SML.PVH.pdf>

<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7155/16114/EDITAL-PE-N%C2%BA-151.2023.SML.PVH.pdf>

<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7178/16253/17261.2023.SRP-AQ-DE-MAT.-INSTR.-ODONTOLOGICO--EXCLUSIVO-COMPRASNET.pdf>

**SOLUÇÃO VIÁVEL:**

A solução viável é a aquisição através de processo de licitação conforme legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais viável para compra de tais materiais, visto que atendem aos requisitos estabelecidos, optando-se pela **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, uma vez que os itens elencados acima são fracassados e desertos de outras licitações realizadas há menos de 01 (um) ano, conforme enquadramento da lei 14.133/20221, vejamos:

*“Art. 75, § III ‘Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

*quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;''*

Levando em conta as prerrogativas acima descritas JUSTIFICA-SE a necessidade para **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** para pretensa aquisição constante neste Projeto Técnico Preliminar - ETP, de acordo com os itens que são fracassados e desertos. Sendo que estes compõem uma estratégia de apoio administrativo ao fluxo de atividades na prestação de saúde pública no Município de Porto Velho/RO e oferecer uma saúde bucal de qualidade para a população.

Entende-se como formato mais adequado o apresentado, sendo então perfeitamente possível que a **Aquisição de Equipamentos e Insumos Odontológicos | Itens Fracassados e Desertos**, seja feita por **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, instrumentalizado por meio de compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos por meio de **Nota de Empenho**.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
(inciso VI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A estimativa de mercado foi elaborada com base nos processos anteriores.

Assim, foi possível obter a estimativa prévia desta contratação no valor total de **469.946,81 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

É importante consignar que o levantamento informado é preliminar. O **orçamento concludente** será realizado pelo **DIPM/SML**.

**Quadro da estimativa está disponível no ANEXO I.**

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**  
(inciso VII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**10.1 Da Aquisição**

Aquisição de material, por meio de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, objetivando a **Aquisição de Equipamentos e Insumos Odontológicos | Itens Fracassados e Desertos**, visa uma racionalização nos processos de contratação de compras públicas e de prestação de serviços. Sua finalidade principal é maximizar o princípio da economicidade, permitindo à Administração Pública celebrar o contrato administrativo na exata medida e no momento de sua necessidade. A solução de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

transparência e controle sobre seus gastos.

A solução viável é a aquisição através de processo de licitação conforme legislação pertinente, cuja adoção se mostra mais viável para compra de tais materiais, visto que atendem aos requisitos estabelecidos, optando-se pela **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, uma vez que as demandas das campanhas de educação são frequentes de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

**10.1.1 Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento**

**Local/ Horários:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues no **Departamento de Almoarifado e Patrimônio - DAP**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, sito à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811-794, Porto Velho/RO, observando o horário comercial das 08h00 às 14h00.

**10.1.2 Da forma de Entrega:**

Na entrega dos produtos deverá ser observado o controle de qualidade de 1ª (primeira) ordem, também denominado macroscópico. Neste controle, serão observados os seguintes aspectos: identificação do(s) item(s), condições de embalagem protetora, observação da presença de precipitados, observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos, verificação da existência de manuais na língua portuguesa, se aplicável, observação dos aspectos físicos dos produtos quanto possível (cor, odor, uniformidade, textura, integridade), presença de corpos estranhos, limpidez, turbidez, vazamento(s) entre outros;

**10.1.3 Do recebimento**

Será recebido por servidor do setor do Departamento de Almoarifado e Patrimônio - DAP, da Secretaria Municipal de Saúde, para verificação da conformidade do produto, será procedido na seguinte forma:

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **definitivamente**, por servidor designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

§ 2º O **recebimento provisório ou definitivo** não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

#### **10.2 Do Instrumento De Contratação**

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

#### **10.3 Da Fiscalização**

- A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor(es), doravante denominado(s) FISCAL(IS), designado formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos. 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.
- Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

#### **10.4 Da Garantia**

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

### **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

O objeto da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. O parcelamento da solução é a regra, podendo a licitação ser realizada por item, pois verifica se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, propiciando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. Com tudo, existe a viabilidade operacionalmente de a aquisição de **todos os materiais seja realizada em uma única vez**, a Administração receberia toda a quantidade prevista no objeto em uma única parcela, pois não se tratar de materiais em grande quantidade/vulto de itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

que promovam alguma perda a Administração Pública.

**12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**  
**(inciso IX, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A aquisição dos itens solicitados neste processo melhoram a qualidade do atendimento odontológico aos munícipes e, principalmente, impedem o prejuízo à comunidade mediante a possibilidade de suspensão dos atendimentos por falta destes objetos.  
A aquisição destes itens subsidiará o atendimento às Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Centros de Especialidades Odontológicas, Unidades de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Especializado.

**13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**  
**(inciso X, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

**14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**  
**(inciso XI, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

O artigo 18, § 1º, XI, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, conforme descrito abaixo referente a contratações correlatas ou interdependentes, contudo esse dispositivo não se aplicará para o objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

**Art. 18.** A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

**§ 1º** O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**XI** - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que **não** precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns **exemplos** de serviços correlatos. As contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas junto ao objeto principal para sua completa prestação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

**Art. 2º** Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

**XII** - Serviços correlatos: serviços prestados pelas agências de turismo que se interligam com a prestação de serviços de agenciamento de viagens tais como: transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros;

Com isso, **NÃO** se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS  
(inciso XII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Desta forma, Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados nesse ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

Descrição na embalagem do produto ou no site do fabricante.

Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com as normas ABNT NBR nº 15.448-1 e 15.448-2, de 2008.

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO  
(inciso XIII, art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Termo de Referência por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, **entende-se ser viável a contratação.**

Declaramos que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida é viável de ser implantada. No entanto, devem ser submetidos a aprovação do departamento requisitante e departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

---

Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2024.

**ANEXOS:**

**ANEXO I:** QUADRO DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**ANEXO II** - QUADRO DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

**ANEXO III** - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR SETORES/DIVISÕES DO DEPARTAMENTO

**ANEXO IV** - QUADRO DE COTAÇÃO

**Responsável pela elaboração:**

**Nicolle da Silva Vieira** - Assessora Nível II NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

**Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Subgerente NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

**Geison Felipe Costa da Silva** - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

**Aprovação e de acordo:**

**FRANCIELLI PASQUIM TOLOTTI** - Gerente da Divisão de Saúde Bucal

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:**

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei Complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

**ELIANA PASINI**

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

**ANEXO I - QUADRO DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	427588	Caneta de Alta Rotação - Caneta alta rotação: Caneta de alta rotação odontológica, com torque normal 0,008N.m e jato triplo, formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes. Rolamento de cerâmica e turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações. Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha. Rotação mínima 380.000 RPM e Rotação máxima 450.000 RPM, pressão de entrada do ar comprimido: 275,8 KPa = 2,7579 bar = 40 / 2 PSI. consumo de ar: 40 / 2 l/min, esterilizável a 135 graus C, conexão borden ISO 9168. Peso: 0,05 kg. Dimensões: 16,3 x 7,4 x 3 cm. Pinça push button.	UNIDADE	219	R\$1.373,67	R\$300.833,73
02	362778	Estabilizador de Energia Elétrica - Protetor Eletronico Power Maxi 2000VA Bivolt/110v - Fiolux. Possui protetor térmico (desarma no caso de superaquecimento) Potencia: 2000VA Modelos: 10107009321 Tensão nominal de entrada:	UNIDADE	110	R\$439,33	R\$48.326,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

		BIVOLT (127/220 V através de chave seletora) Tensão nominal de saída: 220 V 4 tomadas de saída padrão NBR14136 com melhor aproveitamento de espaço Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz- Metal com pintura epóxi. resistente a impactos e calor Cabo de alimentação de 1,0m (entrada de rede) certificado pelo INMETRO Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento. Porta fusível externo com unidade reserva. Medidas aproximadas do produto Comprimento: 25 cm, Altura: 30 cm, Largura: 20 cm, Peso: 4500 g.				
03	<b>403155</b>	Broca Diamantada de Granulação Ultrafina para Alta Rotação N° 3195 série FF	UNIDADE	402	R\$17,47	R\$7.022,94
04	<b>479138</b>	Aplic Odonto - único Limpador Bactericida Específico Para Superfícies E Ambientes Odontológicos; Princípio Ativo Bactericida Tem Eficácia Comprovada Contra Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa; Não Agride As Partes Plásticas E Aumenta A Vida Útil Dos Equipamentos Pela Adição De Inibidores	FRASCO	402	R\$56,96	R\$22.897,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

		De Corrosão Em Sua Fórmula. Biodegradável, Atóxico E Não Inflamável. Apresentação: Frasco contendo 02 Litros				
05	<b>270228</b>	Otosporin - Suspensão otológica hidrocortisona 10 mg/ml + sulfato de neomicina 5 mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml, embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml. Embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega.	FRASCO	438	R\$23,96	R\$10.494,48
06	<b>430898</b>	Extirpa nervos - Extirpa nervo 21 mm - kit com 10 unidades uso em endodontia	KIT	268	R\$42,96	R\$11.513,28
07	<b>437119</b>	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Exclusiva nanotecnologia, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica) Elevada resistência mecânica,	SERINGA	134	R\$109,96	R\$14.734,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

		possibilitando o uso em dentes anteriores e posteriores. Apresenta resistência de resina microhíbrida com o polimento superior a uma resina microparticulada. Ingredientes: cerâmica sialinizada tratada, BisGMA, BISEMA-6, UDMA, Sílica tratada, PEGDMA, zircônia silano-tratada, TEGDMA.- Seringa 4 g. Cor: C4. PADRÃO DE QUALIDADE da marca Z-350-3MO PADRÃO DE QUALIDADE da marca Z250-3M				
08	<b>445868</b>	Babador Descartável Odontológico Impermeável - confeccionado em duas camadas, uma de papel 28 g/m2 + uma camada de plástico. Dimensões 330 mm x 450 mm. Embalagem no sistema open/close com 50 unidades. Validade indeterminada e diversas cores (amarelo, azul, verde, rosa, lilás, laranja)	EMBALAGE M	300	R\$22,87	R\$6.861,00
09	<b>420218</b>	Ficha para Rx acessório para radiologia, tipo cartela, material plástico, características adicionais para 4 películas, pacote com 100 cartelas.	PACOTE	56	R\$4,00	R\$224
10	<b>429911</b>	Fita dental, rolo com 500 metros, propileno entrelaçado, cera microcristalina,	UNIDADE	1876	R\$25,00	R\$46.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

		resistente ao desfiamento e a tração, aroma mentolado, em frasco transparente que possibilite a visualização interna.				
11	<b>366075</b>	Pinça cirúrgica modelo dissecção Dietrich, comprimento 15 cm, autoclavável, material aço inoxidável.	UNIDADE	26	R\$5,33	R\$138,58

VALOR TOTAL:469.946,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

**ANEXO II - QUADRO DA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA – DAB/DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL-DSB							
ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UND	DEPARTAMENTOS/DIVISÕES				
			USF / UBS	CEO	UPA	SAE	TOTAL
01	Caneta de Alta Rotação - Caneta alta rotação: Caneta de alta rotação odontológica, com torque normal 0,008N.m e jato triplo, formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes. Rolamento de cerâmica e turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações. Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha. Rotação mínima 380.000 RPM e Rotação máxima 450.000 RPM, pressão de entrada do ar comprimido: 275,8 KPa = 2,7579 bar = 40 / 2 PSI. consumo de ar: 40 / 2 l/min, esterilizável a 135 graus C, conexão borden ISO 9168. Peso: 0,05 kg. Dimensões: 16,3 x 7,4 x 3 cm. Pinça push button.	UNIDADE	174	36	06	03	219
02	Estabilizador de Energia Elétrica - Protetor Eletrônico Power Maxi 2000VA Bivolt/110v - Fiolux. Possui protetor térmico (desarma no caso de superaquecimento) Potencia: 2000VAModelos: 10107009321 Tensão nominal de entrada: BIVOLT (127/220 V através de chave seletora)Tensão nominal de saída: 220 V 4 tomadas de saída padrão NBR14136 com melhor aproveitamento de espaço Tipo de tomada: 10A - Tripolar (2P + T) Frequência: 60Hz-Metal com pintura epóxi. resistente a impactos e calor Cabo de	UNIDADE	91	15	03	01	110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

	alimentação de 1,0m (entrada de rede) certificado pelo INMETRO Chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento. Porta fusível externo com unidade reserva. Medidas aproximadas do produto Comprimento: 25 cm, Altura: 30 cm, Largura: 20 cm, Peso: 4500 g.						
03	Broca Diamantada de Granulação Ultrafina para Alta Rotação N° 3195 série FF	UNIDADE	218	154	30	0	402
04	Aplic Odonto - único Limpador Bactericida Específico Para Superfícies E Ambientes Odontológicos; Princípio Ativo Bactericida Tem Eficácia Comprovada Contra Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa; Não Agride As Partes Plásticas E Aumenta A Vida Útil Dos Equipamentos Pela Adição De Inibidores De Corrosão Em Sua Fórmula. Biodegradável, Atóxico E Não Inflamável. Apresentação: Frasco contendo 02 Litros	FRASCO	218	154	15	15	402
05	Otosporin - Suspensão otológica hidrocortisona 10 mg/ml + sulfato de neomicina 5 mg/ml + sulfato de polimixina B 10.000 UI/ml, embalagem contendo frasco gotejador com 10 ml. Embalagem externa resistente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo número do lote / número de série ou outra metodologia de identificação impressa na caixa do produto para identificar/rastrear o produto, data de	FRASCO	338	60	30	10	438



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

	fabricação e/ou prazo de validade. A validade mínima deverá ser de 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega.						
06	Extirpa nervos - Extirpa nervo 21 mm - kit com 10 unidades uso em endodontia	KIT	118	90	40	20	268
07	Resina Fotopolimerizável para uso em Odontologia. Exclusiva nanotecnologia, 100% nanoparticulada (zircônia e sílica) Elevada resistência mecânica, possibilitando o uso em dentes anteriores e posteriores. Apresenta resistência de resina microhíbrida com o polimento superior a uma resina microparticulada. Ingredientes: cerâmica sialinizada tratada, BisGMA, BISEMA-6, UDMA, Sílica tratada, PEGDMA, zircônia silano-tratada, TEGDMA.- Seringa 4 g. Cor: C4. PADRÃO DE QUALIDADE da marca Z-350-3MO PADRÃO DE QUALIDADE da marca Z250-3M	SERINGA	88	20	14	12	134
08	Babador Descartável Odontológico Impermeável - confeccionado em duas camadas, uma de papel 28 g/m2 + uma camada de plástico. Dimensões 330 mm x 450 mm. Embalagem no sistema open/close com 50 unidades. Validade indeterminada e diversas cores (amarelo, azul, verde, rosa, lilás, laranja)	EMBALAGEM	215	64	15	06	300
09	Ficha para Rx acessório para radiologia, tipo cartela, material plástico, características adicionais para 4 películas, pacote com 100 cartelas.	PACOTE	0	56	0	0	56
10	Fita dental, rolo com 500 metros, propileno entrelaçado, cera microcristalina,	UNIDADE	1526	180	120	50	1876



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

	resistente ao desfiamento e a tração, aroma mentolado, em frasco transparente que possibilite a visualização interna.						
11	Pinça cirúrgica modelo dissecação Dietrich, comprimento 15 cm, autoclavável, material aço inoxidável.	UNIDADE	0	18	08	0	2



Assinado por **Francieli Pasquim Tolotti** - Gerente da Divisão de Saúde Bucal - Em: 01/07/2024, 11:21:31



Assinado por **Carla Dominique Brambilla Watanabe** - Assistente Administrativo - Em: 01/07/2024, 11:19:18



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/07/2024, 10:32:32



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 01/07/2024, 10:28:51



Assinado por **Nicolle Da Silva Vieira** - Assessoria nível II - Em: 01/07/2024, 10:22:16